

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA é um órgão de instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, com representação paritária entre governo e sociedade civil. No uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº5.940, de 15 de janeiro de 1996; tem a competência de aprovar a Política Estadual de Assistência Social; avaliar e fiscalizar os programas e serviços da Assistência Social prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais do Estado, e as condições de acesso da população aos programas e serviços; indicar as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas; propor modificações na estrutura do Sistema Estadual que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social.

TELEFONE: 3233-2471

E-MAIL: CEAS2013PA@GMAIL.COM/CEAS_PA@YAHOO.COM

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI

É um Órgão Superior de deliberação, orientação e normatização de Política Estadual da Pessoa Idosa, vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Seu objetivo é assegurar aos idosos os direitos sociais, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação da Política Estadual da Pessoa Idosa; estimular a criação de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa; fomentar ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias Executivas e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, buscando a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, proporcionando sua integração na comunidade.

TELEFONE: 3244-2337

E-MAIL: CEDPI.PARA@YAHOO.COM.BR

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL CONSEANS

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo decreto nº929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade, e garantia do Direito Humano à alimentação adequada.

TELEFONE: 3233-4973

E-MAIL: CONSEANS_PA@YAHOO.COM.BR



O CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E CIDADANIA CIIC

É UMA UNIDADE REFERÊNCIA NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS VOLTADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

End.: Av. Almirante Barroso, nº1765
(entre as travessas Angustura e Barão do Triunfo)
Bairro: Marco – CEP:66090-000
Telefone: 3276-6161(Administração)
3277-2812 (Portaria)
E-mail: ciic.seas.pa@gmail.com

Secretaria de
Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Renda



SERVIÇOS CIIC ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL

É o setor responsável pela acolhida da Pessoa com Deficiência, cuidador, familiares e comunidade em geral com a instituição. É formado por uma equipe multiprofissional que conta com Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga. Realiza as primeiras aproximações com o usuário no sentido de acolher expectativas, levantar demandas e encaminhar para rede serviços de direitos da Pessoa com Deficiência.

TELEFONE: 3276-1339
E-MAIL: ACOLHIMENTOCIIC@GMAIL.COM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO:

- Laudo Médico do Especialista, atualizado (cópia)
- Cartão SUS
- RG (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)

SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

A Intermediação de Mão de Obra (IMO) é uma ação que objetiva (re)colocar a Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho. Para isso, o Sistema Nacional de Emprego – SINE dispõe de informações acerca das exigências dos empregadores ao disponibilizarem suas vagas para junto aos SINES. O SINE/CIIC possui um atendimento especializado para Pessoas com Deficiência, bem como orienta e sensibiliza os atores envolvidos sobre a Lei de Cotas nº 8.213/91.

TELEFONE: 3277-4214
E-MAIL: SINEBELEMPCD@GMAIL.COM

CILPA - CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

A CILPA oferece atendimento especializado em tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com intérpretes que estarão disponíveis para esclarecimentos, informações e acompanhamento em situações específicas às pessoas surdas ou com deficiência auditiva em serviços públicos previamente agendados.

TELEFONE: 3277-1172/ 3277-0264
E-MAIL: CIL.PA.BELEM@GMAIL.COM

SEASTER / COHAB CHEQUE MORADIA ESPECIAL

Proporciona à Pessoa com Deficiência a melhoria habitacional nas modalidades de reforma, ampliação, construção e adaptação para uma melhor acessibilidade.

TELEFONE: 3277-3674
E-MAIL: CHEQUEMORADIAESPECIAL@GMAIL.COM

INFOCENTRO: INFORMÁTICA BÁSICA

Desenvolve projeto de inclusão digital para Pessoas com Deficiência, através de cursos e oficinas de informática. Conta com equipamentos especializados em tecnologia assistiva e softwares acessíveis e educacionais para o atendimento das PcD.

E-MAIL: INFOCENTROCIIC@YAHOO.COM.BR

SESPA - SAÚDE BUCAL

Serviço Odontológico Especializado com suporte de uma equipe multiprofissional: Médico Clínico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Técnico de Enfermagem e Assistente Social.

E-MAIL: E-MAIL: SESPACIIC@HOTMAIL.COM

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência Pará – CEDPD/PA, órgão colegiado de caráter permanente, com funções deliberativas, normativas, controladoras, fiscalizadoras e consultivas; vinculado à SEASTER. Criado pela Lei nº7.204 de 23 de setembro de 2008 e composto de deztoito membros, representando paritariamente, a sociedade civil e poder público.

TELEFONE: 3276-6841
E-MAIL: CONSELHOPCDPARA@YAHOO.COM.BR

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA é um órgão normativo, deliberativo, controlador das ações em todos os níveis de política de atendimento do Estado - observado a composição partidária de seus membros nos termos do Artigo 88, inciso II da Lei nº 8.069/1990. O Conselho Estadual responde pela implementação da prioridade absoluta à Promoção dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente, levando em consideração as peculiaridades do Estado.

TELEFONE: 3244-2322
E-MAIL: CEDCA.PA@GMAIL.COM